

NOTA OFICIAL

A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL, na qualidade de responsável pela administração do futebol baiano, vem tornar público que em reunião realizada na data de hoje, no Ministério Público do Estado da Bahia, ficou definitivamente decidido que a partir do ano de 2017, inclusive, todos os estádios baianos que sediem jogos das Séries A e B do Campeonato Estadual, terão que estar com seus assentos numerados, a fim de que seja rigorosamente cumprido o disposto no art. 22, II do Estatuto do Torcedor, de maneira que os **TORCEDORES DEVERÃO OCUPAR O LUGAR CONSTANTE DO SEU INGRESSO**, sob pena de ficar tipificado o crime previsto no art. 41-B da mesma legislação, do qual poderá resultar a aplicação da pena de reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa, ou impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de 3 (três) meses a 3 (três) anos.

Salvador, 20 de dezembro de 2016.

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

Ricardo Nonato Macedo de Lima
Vice-Presidente